

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.312/2023(*)**

**Renova o credenciamento da EMUEF
Assunta, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.779/2023 (Processos E-docs nºs. 2021-W7GGR/ 2022-R8STC e CEE-ES nºs. 248/2021/ 104/2022), aprovados na Sessão Plenária do dia 10-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Assunta, situada na Rua Principal, s/nº., Comunidade Assunta, Ibitiruí, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, no período de 1º de janeiro de 2021 a 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, no período de 1º de janeiro de 2021 a 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da referida instituição a partir de 1º de janeiro de 2022.

Vitória, ES, 14 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

***Reproduzida para inclusão da solicitação de encerramento das atividades escolares da instituição.**